

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação - 978441

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de 3 bolsas de investigação, no âmbito da unidade de I&D CECH, com a referência UIDB/00196/2020 e com o título “Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos”, financiado através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Áreas de Ciências Sociais e Humanidades - Estudos Clássicos e História

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Licenciados inscritos em cursos de mestrado na área das ciências sociais e humanidades, preferencialmente: Mestrado em Estudos Clássicos e Mestrado em História.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Investigação a desenvolver no âmbito dos projetos complementares do CECH: Artes Docendi, Reescrita do Mito e Projeto Geral, tendo por objetivos o desenvolvimento de trabalhos aprofundados de pesquisa e atividades de transferência de conhecimento à sociedade civil

No âmbito do Projetos:

- 1- Artes Docendi: desenvolvimento de oficinas destinadas a alunos do Ensino básico e secundário, inseridas na atividade de disseminação de conhecimento Ludi conimbricenses (1 bolsa);
- 2 - Reescrita do Mito: levantamento e inserção de dados sobre representações de teatro clássico no Portugal contemporâneo: Thespis - CECH (1 bolsa)
- 3 - Projeto Geral: transcrição e adição de manuscritos do Acervo documental do Colégio de Jesus (Coimbra) (1 bolsa)

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Universidade de Coimbra

Duração da(s) bolsa(s): 8 meses

Renovação: Eventualmente renovável, sendo que eventuais renovações devem ser feitas através de orçamento alternativo.

Orientação Científica: Carmen Isabel Leal Soares e Maria Margarida Lopes de Miranda

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 990,98 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (100%)

Critérios de seleção:

Avaliação curricular:

- Mérito absoluto do Curriculum Vitae (50%)
- Conhecimentos específicos relacionados com o plano de trabalhos (20%)
- Média da licenciatura (30%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Carmen Isabel Leal Soares

Membros: Maria Margarida Lopes de Miranda e Martinho Tomé Martins Soares

Suplentes: Cláudia Raquel Cravo da Silva e José Luís Lopes Brandão

Formalização de candidaturas: Todos os seguintes documentos devem ser submetidos no portal Apply UC – Universidade de Coimbra:

- Carta de motivação
- Curriculum Vitae
- Certificado de habilitações

A declaração inframencionada deverá ser formalizada em formulário próprio na plataforma <https://apply.uc.pt>.

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser submetidas através de <https://app.apply.uc.pt/procedure/IT137-24-95>.

Prazo para formalização da candidatura: 27/02/2024 a 11/03/2024

Data limite de candidatura: 11/03/2024

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Neste sentido, ninguém pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Lista de reserva de seleção: n.a.